

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 65 de 4 de abril 2018, da Diretora-geral do IFPR Campus Irati, Ana Cláudia Radis,

CONSIDERANDO:

A IIP PROGEPE 007/2017 – Técnico Administrativo em Educação

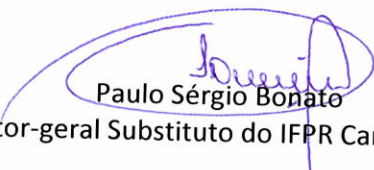
A Resolução ad referendum CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Servidora: Ana Claudia Marochi
Matrícula SIAPE: 2107364
Cargo: Pedagoga
Lotação: Campus Irati
Data de início: 10/04/2018
Data de término: 01/03/2022
Nome do programa: Programa de Pós Graduação em Educação
Nome do curso: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Paulo Sérgio Bonato
Diretor-geral Substituto do IFPR Campus Irati